



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 049/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 049/2017 - De autoria da Vereadora Luzia Barbosa Netto e Vereador Cleomar Gnoatto, Dispõe sobre a inclusão de estudos de prevenção no combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas nos vínculos do sistema de educação de Xangri-Lá.

Relatório

Analizando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 28 de Agosto 2017.